

Consórcio é alternativa para quitação de financiamentos



Conheça as vantagens para quem procura por essa opção

Você sabia que a nova lei do consórcio permite que ele seja utilizado para quitação de financiamentos? Embora esta possibilidade já esteja em vigor desde 2009, muitas pessoas ainda não têm conhecimento dessa possibilidade e podem, inclusive, conseguir muitos benefícios. Quem explica a situação é o gerente do Consórcio Unilance, em Curitiba, Jerônimo dos Anjos.

“Para que isso ocorra, o bem financiado deve ser o mesmo do consórcio e também precisa estar em nome do mesmo comprador. Além disso, o valor só poderá ser utilizado se for suficiente para quitação total do financiamento”, detalha.

Na opinião do gerente do Consórcio Unilance, essa legislação tem como objetivo principal dar mais segurança aos cotistas. “Antes, quem desistia do consórcio tinha que vender a cota para outro cliente ou esperar o final do grupo para receber o dinheiro. Para os novos grupos, formados após a lei entrar em vigor, os desistentes continuam participando dos sorteios e, caso sejam contemplados, podem receber as parcelas antes”, explica Jerônimo.

A dica para quem foi contemplado em um consórcio é verificar o contrato de financiamento e as condições para a quitação. “Finalizar um financiamento antes do tempo, pode reduzir consideravelmente os encargos e ser muito vantajoso para o cliente”.

Sobre o Consórcio Unilance

No mercado desde 1991, a Unilance Administradora de Consórcios tem como um de seus princípios básicos a garantia de entrega dos bens. Até hoje, mais de 48 mil bens foram entregues. Este diferencial marcou pontos decisivos para a consolidação da Unilance junto ao consumidor. Desde então vem conquistando respeito e confiança no mercado nacional. A empresa oferece planos acessíveis, informações ágeis e precisas.